



Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL - SANTA CRUZ**

### **1.º PREÂMBULO**

O presente regulamento (adiante designado de concurso) é uma iniciativa da Junta de Freguesia da Freguesia de Santa Cruz e tem por objetivos principais dinamizar o comércio da Freguesia de Santa Cruz e preservar o património cultural imaterial alusivo à época natalícia, nomeadamente, com as árvores de Natal e as tradicionais “lapinhas” e presépios em “escadinha”.

O presépio é, incontestavelmente, uma expressão da cultura popular e ocupa um lugar de relevo no quotidiano do espírito natalício. Com esta atividade, procura-se incentivar os comerciantes da freguesia a juntarem-se às festividades natalícias, contribuindo não só para “embelezar” a freguesia, como também para dinamizar o próprio turismo.

### **2.º OBJECTIVOS**

1. Dinamizar o comércio da Freguesia de Santa Cruz com montras de Natal alusivas às festividades Natalícias, nomeadamente, com o presépio tradicional madeirense, estimulando as tradições ancestrais da freguesia e promovendo o espírito natalício.

2. Preservar o património cultural imaterial alusivo à época natalícia pela criação artística da “arte do presépio” introduzindo, também, características contemporâneas inovadoras, incentivando à criatividade e originalidade.

### **3.º CONTEÚDOS E CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO**

1. A conceção das montras de Natal deverá obedecer, em traços gerais, aos conteúdos e às seguintes características:



Largo do Município  
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



[www.facebook.com/freguesia.santacruz](http://www.facebook.com/freguesia.santacruz)



[juntafreguesiasantacruz@gmail.com](mailto:juntafreguesiasantacruz@gmail.com)

pág. 1/4



Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

- a) Apresentar as figuras principais de José e Maria, do Menino Jesus, dos Reis Magos, dos Pastores e de outros elementos que o concorrente considere adequados.
- b) Apresentar um cenário envolvente, ao critério do concorrente, mas que testemunhem a paisagem cultural madeirense, com os seus bens naturais e materiais.
- c) Utilizar musgo ou outras plantas tradicionalmente usadas no presépio.
- d) Empregar a iluminação tradicional (lamparina) ou artificial (iluminação elétrica), de forma harmoniosa.
- e) Considera-se, também, a representação tradicional da “escadinha”, embora os critérios de apreciação sejam específicos para tal representação, havendo lugar a possível prémio complementar.

4º

### COMO PARTICIPAR

1. Podem participar neste concurso, todos os comerciantes sediados na Freguesia de Santa Cruz.
2. Os interessados devem preencher um formulário próprio disponível nos serviços e site da Junta de Freguesia de Santa Cruz e aguardar posterior contacto para visita e apreciação, dentro da disponibilidade, quer dos concorrentes, quer do juri.

5º

### PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições decorrem durante o mês de dezembro de cada ano, com o preenchimento do boletim de inscrição no edifício da Junta de Freguesia ou por correio eletrónico: [juntafreguesiasantacruz@iol.pt](mailto:juntafreguesiasantacruz@iol.pt).

6º

### PRÉMIOS

1. Os prémios serão distribuídos por três vencedores. A cada um dos premiados, será



Largo do Município  
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



[www.facebook.com/freguesia.santacruz](http://www.facebook.com/freguesia.santacruz)



[juntafreguesiasantacruz@gmail.com](mailto:juntafreguesiasantacruz@gmail.com)

pág. 2/4



Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

atribuído um prémio monetário num valor a determinar.

2. Todos os concorrentes receberão um diploma de participação.

3. Os prémios serão entregues, em cerimónia pública, nas comemorações do dia da freguesia, quinze de janeiro, em horário a acordar.

7º

### COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Dos elementos do júri do presente concurso fazem parte:

- Um representante da Assembleia de Freguesia de Santa Cruz,
- Dois representantes da Junta de Freguesia de Santa Cruz,
- Um representante da Casa da Cultura e,
- Um representante da Casa do Povo de Santa Cruz.

8º

### APRECIÇÃO

1. Os membros do júri procederão à visita das montras de Natal, caso a caso, em hora e data a combinar com os concorrentes.

2. As decisões do júri serão remetidas ao órgão executivo colegial da freguesia que deliberará, em ata, a sua aceitação.

9º

### CASOS OMISSOS

Os assuntos omissos no presente concurso serão discutidos e deliberados em reunião de júri.

Santa Cruz, 12 de Novembro de 2013

*O Presidente da Junta de Freguesia,*

*Paulo Tarséio Gouveia Rodrigues Alves*



Largo do Município  
9100-162 SANTA CRUZ



291 523 989



291 524 908



[www.facebook.com/freguesia.santacruz](http://www.facebook.com/freguesia.santacruz)



[juntafreguesiasantacruz@gmail.com](mailto:juntafreguesiasantacruz@gmail.com)

pág. 3/4



Região Autónoma da Madeira  
**FREGUESIA DE SANTA CRUZ**  
Município de Santa Cruz  
Cont. 511238193

Este regulamento **foi aprovado** pela Junta de Freguesia de Santa Cruz, em reunião realizada no dia 12 de Novembro de 2013.

O presidente: [Signature]

O Secretário: [Signature]

O Tesoureiro: Miguel Gouveia

Vogais: [Signature]

[Signature]

Este regulamento **foi aprovado** pela Assembleia de Freguesia de Santa Cruz, em reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2013.

A presidente: [Signature]

O 1º Secretário: [Signature]

O 2º Secretário: [Signature]

